




P.M.Q. 13962/22  
Processo 13962/22  
Rubrica R Fls 847

**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

**ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**  
010/2023

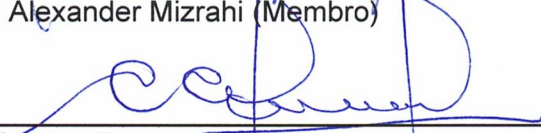
Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (03/07/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Chales Alexander Mizrahi, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 010/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e construção de uma brinquedoteca, sala de nutrição, quatro banheiros, cinco salas, cobertura de quadra esportiva e ampliação de cozinha no Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Maria de Queirós Mattoso, sito à Rua Zezinho Pereira, 478 – Santa Catarina, Quissamã – RJ. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.632.940/0001-85, representada pelo Sr. José Mário Pereira de Souza, CPF: 302.043.807-15; **SERV.CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.822.872/0001-29, representada pelo Sr. Clyto Cunha Filho, CPF: 233.847.007-91; **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, CNPJ 14.520.975/0001-55, representada pelo Sr. Pedro Paulo da Silva, CPF: 069.719.397-78 e **STX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.720.921/0001-29, representada pelo Sr. Satio Taniguti, CPF; 052.683.397-10. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa, e a análise da documentação de licitação será realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do Município e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal

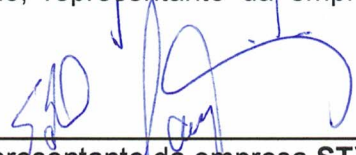
nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido lacrados devidamente fechados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos licitantes presentes.

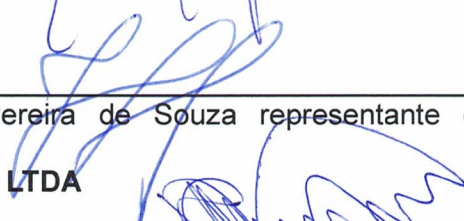
  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

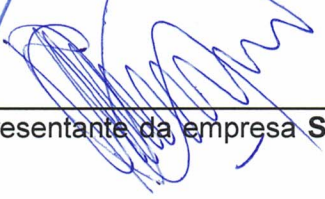
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
Chales Alexander Mizrahi (Membro)


  
\_\_\_\_\_  
Clyto Cunha Filho, representante da empresa **SERV.CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
Satio Taniguti, representante da empresa **STX ENGENHARIA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
José Mário Pereira de Souza representante da empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Paulo da Silva, representante da empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**



P.M.Q. |  
Processo 13962/20  
Rubrica  Fls 849

**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

### **ATA DE REUNIÃO INTERNA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte três (19/07/2023), às dez horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem análise da documentação de Habilitação pertinente à **Concorrência nº 010/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e construção de uma brinquedoteca, sala de nutrição, quatro banheiros, cinco salas, cobertura de quadra esportiva e ampliação de cozinha no Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Maria de Queirós Mattoso, sito à Rua Zezinho Pereira, 478 – Santa Catarina, Quissamã – RJ, conforme as especificações neste Edital.**

#### **DÁ ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- **Da Capacidade Jurídica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, SEV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA e STX ENGENHARIA LTDA**, atenderam integralmente o requisito.
- **Da Capacidade Técnica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, atenderam integralmente os requisitos.

- As empresas: **SEV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA e STX ENGENHARIA LTDA** não apresentaram prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância, conforme do anexo II do Edital.
- **Da qualificação econômica-financeira.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.
- **Da regularidade fiscal e trabalhista.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.

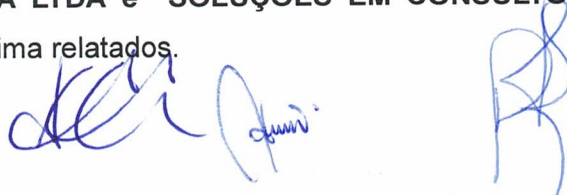
Quanto às declarações apresentadas pelas licitantes em relação aos enquadramentos das empresas (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), segue abaixo relatórios.

<b>SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b>	EPP
<b>STX ENGENHARIA LTDA</b>	EPP
<b>SEV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	ME
<b>SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA</b>	EPP

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes;

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios da Administração Pública;


Está Comissão de Licitação julga Habilitada a empresa: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. Julga ainda inabilitadas as empresas: **SEV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, STX ENGENHARIA LTDA e SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, pelos fatos e fundamentos acima relatados.



Sendo assim, será publicado em todos os meios anteriores, publicados a abertura do prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e mais (05) cinco dias úteis para contrarrecursos, se houver recurso, contado a partir da publicação nos mesmos meios oficiais. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados conforme Edital.

Aguarda – se a interposição dos recursos ou abdicação dos mesmos.

Nada mais havendo e tratar, foi dada por encerrada a reunião as 12:00 h

  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
Charles Alexander Mizrari (Membro)